



Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sexta-feira, 13 de março de 2009 - nº 191

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 7186 de 10 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre readaptação provisória de servidora em seu emprego público, no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o que dispõe o Processo Administrativo nº 082, de 15.01.2009.

Resolva:

Art. 1º - Fica concedida autorização para a servidora Sra ANA MARIA MORA CAMPOS, portadora do RG nº 19.533.093-6, de "reassumir" seu emprego público de Professora no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, na forma de "readaptação provisória", no período de 02.02 a 31.12.2009 (Ano Letivo de 2009), tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 0082, de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 10 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7188 de 12 de fevereiro de 2009

Designa servidora para exercer e responder pela "Coordenação" de Centros de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal

de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Resolva:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Sra. ANA MARIA MORA CAMPOS, portadora do R.G nº 19.533.093-6, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Coordenadora" dos Centros de Educação Infantil - "Martha Salibe Abrahão" e "Leonor Rodrigues Marcicano" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 02.02 a 31.12.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7194 de 27 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre readaptação provisória de servidora em emprego público, no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4371/08, datado de 17.12.2008.

Resolva:

Art. 1º - Fica concedida autorização, na forma de "readaptação provisória", a servidora Sra MARIA FILOMENA LIMA, portadora do RG nº 13.094.461, para continuidade da execução das funções do emprego público que atualmente exerce na E.E. Jamil Abranão Saad, no período de 02.02 a 31.12.2009 (Ano Letivo de 2009), tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 4371, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7195 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Resolva:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, a Sra. Tênia Verônica Silva Calsavara, portadora do R.G nº 23.322.554-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 123.743.769-41, admitida no emprego público de Assistente Social no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7196 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Operador de Máquinas - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Resolva:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. Antonio Roberto Grachet, portador do R.G nº 9.065.610 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 100.967.243-04, admitido no emprego público de Operador de Máquinas no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7197 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Resolva:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, a Sra. Lillian Maria Alcântara Tiberio, portadora do R.G nº 29.396.234-0 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.345.142-24, admitida no emprego público de Professora no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 52º lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7198 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Oficial de Manutenção Mecânica - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art.1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Rivaldo Aparecido Gomes Machado**, portador do R.G nº 13.644.910 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 106.811.642-87, admitido no emprego público de Oficial de Manutenção Mecânica no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7199 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Vigia - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art.1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Levi Leite dos Santos**, portador do R.G nº 37.518.388-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 108.820.235-59, admitido no emprego público de Vigia no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7200 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Vigia - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela

Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art.1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Severino Duarte de Sousa**, portador do R.G nº 28.384.533-8 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 123.199.319-71, admitido no emprego público de Vigia no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7201 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Pedreiro - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art.1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Aparecido Aurélio Caires**, portador do R.G nº 11.167.477 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 104.145.360-18, admitido no emprego público de Pedreiro no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7202 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Pedreiro - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art.1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Cícero Pereira**, portador do R.G nº 149.542 e cadastrado no PIS/PASEP sob nº 108.414.220-84, admitido no emprego público de Pedreiro no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino Layout: Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 420,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA
02. DIEGO ALVES MACHADO
03. EVERTON DIAS DOS SANTOS
04. ROBSON DA SILVA LEITE

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7203 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Valcir Araujo das Mercês**, portador do R.G nº 5.027.031-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 123.641.967-03, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 2º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7204 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Carlos Eduardo Torrieli**, portador do R.G nº 10.511.011 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 105.522.374-07, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7205 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Julio Cesar Barbosa**, portador do R.G nº 33.316.197-X e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 126.192.532-35, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7206 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Julio Cesar Marin**, portador do R.G nº 23.258.838-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 123.791.615-87, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 10º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7207 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Daniel Oliveira Silva**, portador do R.G nº 37.849.193-3 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 128.762.232-62, admitido no emprego público de Trabalhador Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7208 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Ha-

bitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **José Roberto da Silva**, portador do R.G nº 18.130.011 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 120.174.573-55, admitido no emprego público de Trabalhador Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7209 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Eduardo Rubbo Filho**, portador do R.G nº 29.700.664-2 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 127.047.532-39, admitido no emprego público de Trabalhador Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Se-

cretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7210 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, a Sra. **Luiza Emídio**, portadora do R.G nº 4.352.981-1 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.283.032-66, admitida no emprego público de Trabalhadora Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7211 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, a Sra. **Sandra de Jesus Santos**, portadora do R.G nº 09.367.721-90 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.356.637-83, admitida no emprego público de Trabalhadora Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

mento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7212 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, o Sr. **Alex de Azevedo Alencar**, portador do R.G nº 46.372.209-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 190.356.635-11, admitido no emprego público de Trabalhador Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 8º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7213 de 27 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2009, a Sra. **Vera Lucia Ferreira de Souza**, portadora do R.G nº 35.494.738-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 129.905.953-43, admitida no emprego público de Trabalhadora Braçal no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 10º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7214 de 02 de março de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 03 de março de 2009, o Sr. **Gilberto Ismiti Siraoka**, portador do R.G nº 10.823.680 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 122.442.684-64, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7215 de 02 de março de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 03 de março de 2009, o Sr. **Oziel Marques de Souza**, portador do R.G nº 8.984.281 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 127.411.753-44, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7216 de 02 de março de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 03 de março de 2009, o Sr. **Giovane Aparecido Monteiro Pinto**, portador do R.G nº 43.196.498-1 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 162.304.145-55, admitido no emprego público de Motorista no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 9º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março

de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7217 de 02 de março de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Agente Funerário Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 05 de março de 2009, o Sr. **Caio César Carpine Costa**, portador do R.G nº 44.863.334-6 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 190.356.639-10, admitido no emprego público de Agente Funerário no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 2º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 7230 de 06 de março de 2009

Apostila Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Beneficiados pela Lei Complementar nº 013, de 22/09/93, através de seu Artigo 8º (§§ 1º e 5º) institui ascensão funcional progressiva por tempo efetivo de serviço municipal.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria,

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica o seguinte servidor municipal beneficiado pela Lei Complementar nº 013, de 22.09.93 (artigo 8º e §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de novembro/2008, conforme abaixo discriminado:

Nome do Servidor	Admissão	Referência	Grau/Para
Vanderlei Ocimar Marangon	03.11.2004	10 (ch - 20)	I P/ II

Art. 2º - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 013, de 22.09.93 (artigo 8º e §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de fevereiro/2009, conforme abaixo discriminado:

Nome do Servidor	Admissão	Referência	Grau/Para
Daniel de Freitas	01.02.2002	06 (ch - 40)	II P/ III
João Anderson de Jesus Alves	01.02.2002	06 (ch - 40)	II P/ III
Sônia Maria Zoppi	01.02.2002	06 (ch - 40)	II P/ III
Cristiano Antonio Guarasemin	01.02.1997	05 (ch 30)	III P/ IV
Angila Maria da Silva	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Araciane Buratti Cardoso	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7218 de 02 de março de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Vigia - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 05 de março de 2009, a Sra. **Sandra Cristina Antonio**, portadora do R.G nº 20.804.995-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 122.895.818-03, admitida no emprego público de Vigia no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 02 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Daniela Vitte Roland	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Isvani Viviane Silveira	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Luciane Iamonte Ribeiro	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Maria Luísa Sereia	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Maria Vitoria Batista	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Renata Tonelotto T Amaral	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Rosa Maria Wolf Primimini	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Sandra Regina M de Mello	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Viviane Fiorio Castelar Betti	13.02.2002	QM PEB I	II P/ III
Glenda Stefania da Silva	25.02.2002	QM PEB II	II P/ III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de março de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion" em 06 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 09/03/2009 a 13/03/2009 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2008 de 29.04.2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Classificação
Vanderson Basso da Costa	12º lugar
Motorista	
Trabalhador Braçal	
Nome	Classificação
João Paulo Silva Levy	11º lugar

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 09 de março de 2.009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 09 de março de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento de Administração

Edital nº 002/2008 - CONCURSO PÚBLICO RESULTADO FINAL PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, comunica aos interessados o resultado referente aos candidatos portadores de Deficiência Física, inscritos no Concurso Público - Edital 002/2008:

ESCRITURÁRIO CANDIDATO HABILITADO PARA PROVA PRÁTICA

NOME	RG	NOTA
Reginaldo Martins da Silva	22.295.023	52,50

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis, afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP, e divulgado na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site www.publicoweb.com.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis em 26 de fevereiro de 2009

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.412.293,72	42,19	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >		33.801.421,24	54,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >		32.111.350,18	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida		2.470.301,96	3,94	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		75.114.269,43	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores			0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		13.770.949,39	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Externas e Internas		76.562,64	0,12	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita			0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		10.015.235,92	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		4.381.665,71	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		4.090.397,94	2.675.069,90	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		25.972.127,89	41,49	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >		33.801.421,24	54,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >		32.111.350,18	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida		2.470.301,96	3,94	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		75.114.269,43	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores			0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		13.770.949,39	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Externas e Internas		76.562,64	0,12	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita			0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		10.015.235,92	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		4.381.665,71	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		3.584.325,16	2.168.083,45	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		440.165,83	0,70	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >		3.755.713,47	6,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >		3.567.927,79	5,70	
RESTOS A PAGAR		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		506.072,78	506.986,45	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS			
Previsao Inicial da Receita		---	61.042.544,26
Previsao Atualizada da Receita		---	70.143.882,06
Receitas Realizadas	12.399.718,81		64.022.513,30
Deficit Orcamentario			
Saldos de Exercicios Anteriores			832.427,27
DESPESAS			
Dotacao Inicial		---	61.042.544,26
Creditos Adicionais		---	7.144.498,24
Dotacao Atualizada		---	68.187.042,50
Despesas Empenhadas	436.913,35		63.178.877,67
Despesas Liquidadas	15.586.395,23		63.178.877,67
Superavit Orcamentario			843.635,63
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas		436.913,35	63.178.877,67
Despesas Liquidadas		15.586.395,23	63.178.877,67
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida			62.595.224,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos			
Receitas Previdenciarias (IV)			
Despesas Previdenciarias (V)			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00		0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00		-995.893,30
Resultado Primario	0,00		2.715.514,59
RESTOS A PAGAR POR PODER		Insericao	Cancelamento ate o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento
Poder Executivo	1.719.880,18	4.127,42	1.715.752,76
Poder Legislativo	26.262,38	16.945,00	9.317,38
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.761.910,95	337.650,84	1.224.314,39
Poder Legislativo	297.896,26	168.668,26	129.228,00
TOTAL	3.805.949,77	527.391,52	3.078.612,53

obs.: Demonstrativos republicados nesta data por conter incorreções no anterior.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal**MARIA VANE T. GIARDINI**
Chefe de Contabilidade em Substituição**SECRETARIA DE SAÚDE**
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:0029/07 DE: 14/08/2007 CEVS: 351240701-561-000004-1-8 Data de Validade: Sem Renovação Razão Social: JESSE JEIMES REDUCINO STOCOCO- ME CNPJ/CPF: 007.901.528/0001-80 Endereço: RUA MANOEL PEREIRA DO SANTOS,535 VILADOS PINHEIROS Município: CORDEIROPOLIS CEP:13490-000 UF:SP Resp. Legal: JESSE JEIMES REDUCINO STOCOCO CPF: 247.028.738-30.
O Diretor do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a **Licença de Funcionamento do Estabelecimento**.

Protocolo:0006/09 DE :04/02/2009 CEVS:351240701-477-000005-1-5 Data de Validade: 16/06/2009 Razão Social:MARCELO A. MENEGHIN ME CNPJ/CPF:03377027000196 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,565 CENTRO Município:CORDEIROPOLIS CEP:13490-000 UF:SP Resp. Legal: MARCELO A. MENEGHIN CPF:110.190.678-29 Resp. Técnico: NELISE BORTOLAN GONÇALVES - CPF: 160.620.028-35 Conselho Prof. Nº CRF: 22471 UF:SP.
O Diretor do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: **Baixa de Responsabilidade Técnica**.

Protocolo:0007/09 DE :04/02/2009 CEVS:351240701-477-000005-1-5 Data de Validade: 16/06/2009 Razão Social:MARCELO A. MENEGHIN ME CNPJ/CPF:03377027000196 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,565 CENTRO Município:CORDEIROPOLIS CEP:13490-000 UF:SP Resp. Legal: MARCELO A. MENEGHIN CPF:110.190.678-29 Resp. Técnico: SUZANA METZNER - CPF:345.312.318-21 - Conselho Prof. Nº CRF: 48449 UF:SP.
O Diretor do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:0012/09 de :10/02/2009 CEVS:351240701-865-000007-1-0 Data de Validade:27/02/2010 Razão Social:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CNPJ/CPF:57774900691 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,110 SALA 01 CENTRO Município:CORDEIROPOLIS CEP:13490-000 UF:SP Resp. Legal:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CPF:577.749.006-91 Resp. Técnico:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CPF:577.749.006-91 Conselho Prof. No. CRP: 06/37977-0 UF:SP.
O Diretor do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: **Endereço**.

Protocolo:0013/09 de 12/02/2009 CEVS:351240701-865-000007-1-0 Data de Validade:27/02/2010 Razão Social:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CNPJ/CPF:57774900691 Endereço:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,110 SALA 01 CENTRO Município:CORDEIROPOLIS CEP:13490-000 UF:SP Resp. Legal:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CPF:577.749.006-91 Resp. Técnico:TÂNIA MUNIZ ROSA DE VASCONCELOS CPF:577.749.006-91 Conselho Prof. No. CRP:06/37977-0 UF:SP.

O Diretor do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a **Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento**.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Cordeirópolis, quinta-feira, 6 de março de 2009.

ATO DECISÓRIO - 009/09

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos da Professora PEB 1, Sra. **Rosana Maria dos Santos Gomes**, RG. 38.161.283-1, lotada no CEI "Martha Salibe Abrahão".

Cordeirópolis, 04 de março de 2009

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Secretário Municipal de Educação

co que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 02/2009, do tipo menor preço, para aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para as diversas unidades administrativas da Prefeitura, conforme especificações contidas em edital completo. A abertura do pregão será dia 26/03/2009 às 14:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, sendo necessária a retirada no local. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. **Cordeirópolis/SP**, 13 de março de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito MunicipalJoão Paulo Fassis
Pregoeiro**Pregão Presencial 02/2009**

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP toma públi-

**Processo Seletivo
Edital nº 001/2009**

Em cumprimento ao Edital supra, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, **COMUNICA**, através do presente instrumento, que ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos para contratação temporária de Professor de Educação Física e Educação Artística para a realização da **PROVA ESCRITA e PROVA DE TÍTULOS**, obedecendo os seguintes locais e horários:
DIA 22/03/2009 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 09:00 (NOVE) HORAS - PROVA ESCRITA.
DIA 22/03/2009 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 11:00 (ONZE) HORAS - PROVA DE TÍTULOS.
EMEF CEL JOSÉ LEVY - Rua Visconde do Rio Branco - Centro - Cordeirópolis

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- a) Nos termos do Edital do processo seletivo o candidato só será permitida a realização da prova na data, nos locais e horários constantes deste Edital de Convocação.
- b) Não haverá convocação por e-mail, correio ou por qualquer outro meio não previsto no Edital.
- c) O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos dos horários estabelecido para a realização das provas, visto que os

portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital (8h55min), e ainda:

- c.1) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- c.2) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletins de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- c.3) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- c.4) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- d) Para a prova de títulos será aceito somente o documento com CÓPIA AUTENTICADA, não sendo aceitos originais ou cópias não autenticadas. Os documentos somente poderão ser entregues no dia e no horário da prova escrita, até o limite de 12 horas (meio-dia).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis em 09 de Março de 2009

CARLOS CÉSAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

**Decreto Legislativo nº 1, de
4 de março de 2009**

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2006 (Proc. TC-2914/026/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2006, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-2914/026/06.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de março de 2009.

SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no Plenário "**Vereador Irio Alves**", em 4 de março de 2009.

**Portaria nº 3, de 27 de
fevereiro de 2009**

Designa membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso da atribuição concedida pela alínea "e" do inciso VI do art. 22 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam designados, para compor, a partir desta data, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações os seguintes servidores desta Câmara Municipal: Dijalma Lúcio Firmino, Paulo César Tamiazo e Luiz Eduardo Moraes Antunes, sob a presidência do último.

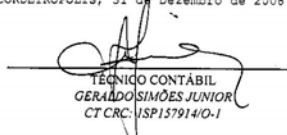
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2009.

SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Plenário "**Vereador Irio Alves**", em 27 de fevereiro de 2009.

Demonstração de Superávit ou Déficit		Folha: 1
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ Período: 01/01/2008 a 31/12/2008		CNPJ: 51.418.473/0001-44
Receitas Brutas		
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL	81.000,00 C	
DOAÇÕES COMUNITARIAS	42.806,69 C	
CONTRIBUIÇÕES DE SÓCIOS E COLABORADORES	39.339,14 C	
PROMOÇÕES BENEFICENTES	14.614,80 C	
CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS	50.461,23 C	
RECEITAS EVENTUAIS	652,00 C	
Total	228.873,86 C	
= Receita Líquida	228.873,86 C	
= Superávit Bruto	228.873,86 C	
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	185,45 D	
MULTA E JUROS SIMPOSTOS E TAXAS	15,50 D	
Total	200,95 D	
(+) Receitas Financeiras		
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.435,45 C	
Total	4.435,45 C	
(-) Despesas Gerais		
SALÁRIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES	110.107,03 D	
CONTRIBUIÇÃO AO I.N.S.S.	31.801,77 D	
CONTRIBUIÇÃO AO F.G.T.S.	13.278,52 D	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	13.260,00 D	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	60,00 D	
DESPESAS COM TELEFONE	1.689,08 D	
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	4.262,71 D	
DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIMPEZA	29.985,61 D	
MATERIAL DE CONSUMO	489,40 D	
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	6.252,34 D	
DESPESAS COM FERIAS	5.276,35 D	
DESPESAS DIVERSAS	110,80 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.192,28 D	
DESPESAS COM PROMOÇÕES BENEFICENTES	4.136,38 D	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	1.179,52 D	
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	624,70 D	
DESPESAS COM EQUIP. MEDIC E HOSPITALARES	503,50 D	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	1.377,59 D	
DESPESAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6.739,79 D	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	2.156,29 D	
DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	214,20 D	
Total	238.708,26 D	
= Déficit Contábil Operacional	3.599,90 D	
(+) Receitas não Operacionais		
DOAÇÕES ATIVO IMOBILIZADO	8.176,60 C	
Total	8.176,60 C	
= Superávit Contábil Líquido antes de Contribuição Social	4.576,70 C	
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Rende	4.576,70 C	
= Superávit	4.576,70 C	

Balanco Patrimonial		Folha: 1
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ Período: 01/01/2008 a 31/12/2008		CNPJ: 51.418.473/0001-44
ATIVO		
ATIVO	143.134,81	
CIRCULANTE	51.617,77	
DISPONIVEL	51.617,77	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.218,92	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	2.218,92	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.398,85	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	46.560,80	
BANCO NOSSA CAIXA S/A-PROMOTORIA	2.838,05	
PERMANENTE	91.517,04	
IMOBILIZADO TÉCNICO	91.517,04	
IMOBILIZAÇÕES	91.517,04	
IMÓVEIS	1,00	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	72.419,34	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	19.098,70	
PASSIVO	143.134,81	
CIRCULANTE	10.334,99	
OBRIGAÇÕES A PAGAR	10.334,99	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	69,62	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	69,62	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.086,48	
SALÁRIOS A PAGAR	6.086,48	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	3.578,89	
I.N.S.S. A PAGAR	2.715,51	
F.G.T.S. A PAGAR	830,04	
CONTRIB SINDICAL A PAGAR	33,34	
PATRIMONIO	132.799,82	
PATRIMONIO LÍQUIDO	132.799,82	
PATRIMONIO SOCIAL	132.799,82	
PATRIMONIO PRÓPRIO	128.223,12	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	4.576,70	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 143.134,81 (cento e quarenta e tres mil, cento e trinta e quatro Reais e oitenta e um Centavos)		
CORDEIRÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2008.		
 TÉCNICO CONTÁBIL GERALDO SIMÕES JUNIOR CT CRC: JSP157914/O-1		